



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 3789, de 12 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LINCOLN JOSÉ RIBEIRO e VALESK DE CASTRO REBOUÇAS, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada Nº 30879920240089-002979, celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, que tem por objeto a "Atualização do projeto executivo da Barragem Extrema, localizada no ribeirão Extrema, no município de São João D'Aliança - GO".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17,18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 12/11/2024, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5439487** e o código CRC **875C30DE**.

59000.007623/2024-31

5439487v1